



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.644/2026

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.788, de 12 de dezembro de 2022, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no âmbito do Município de Três Corações.”;

Considerando o Decreto nº 5.472, de 12 de maio de 2025, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, mandato 2025 a 2029.”;

Considerando as Comunicações Internas Nº 005/2026/SEDESO/JUR e Nº 01/SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2026, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Executiva dos Conselhos, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para a gestão atual;

DECRETA:

1º Fica nomeado, em substituição, membro para o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, e alterada a alínea “e”, item e.2) do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 5.472, de 12 de maio de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º

.....

I – Grupo I – membros do Poder Público:

.....



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

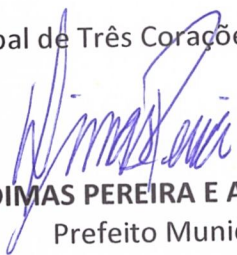
e) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

.....
e.2) Suplente: Antonio Fernando Galdino de Oliveira, em substituição a Luciane Nascimento Oliveira.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

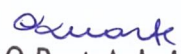
Prefeitura Municipal de Três Corações, 6 de fevereiro de 2026.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 11 de fevereiro de 2026


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações